



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pela Portaria nº. 519/2018, de 29 de novembro de 2018, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados as empresas:

Empresa: GUIOMAR VALERIA GOMES-ME – CNPJ: 27.222.646/0001-70, com o valor total dos itens **R\$ 96.435,00** (noventa e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Empresa: LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME– CNPJ: 22.328.534/0001-84, com o valor total dos itens de **R\$ 148.095,00** (cento e quarenta e oito mil e noventa e cinco reais).

O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.139.803/0001-94, com o valor total dos itens de **R\$ 96.147,00** (noventa e seis mil cento e quarenta e sete reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 12 de dezembro de 2018.


WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

- Pregoeiro -

citatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologado o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: GUIOMAR VALERIA GOMES-ME – CNPJ: 27.222.646/0001-70, com o valor total dos itens **R\$ 96.435,00** (noventa e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Empresa: LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME– CNPJ: 22.328.534/0001-84, com o valor total dos itens de **R\$ 148.095,00** (cento e quarenta e oito mil e noventa e cinco reais).

O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.139.803/0001-94, com o valor total dos itens de **R\$ 96.147,00** (noventa e seis mil cento e quarenta e sete reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de dezembro de 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 033/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pela Portaria nº. 519/2018, de 29 de novembro de 2018, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados as empresas:

Empresa: GUIOMAR VALERIA GOMES-ME – CNPJ: 27.222.646/0001-70, com o valor total dos itens **R\$ 96.435,00** (noventa e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Empresa: LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME– CNPJ: 22.328.534/0001-84, com o valor total dos itens de **R\$ 148.095,00** (cento e quarenta e oito mil e noventa e cinco reais).

O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.139.803/0001-94, com o valor total dos itens de **R\$ 96.147,00** (noventa e seis mil cento e quarenta e sete reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 12 de dezembro de 2018.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

- Pregoeiro -

RETIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 074/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Tendo como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus, incluindo motorista, com capacidade mínima de 20 passageiros para transporte dos jovens do município de Santo Antônio do Leste/MT que participaram da peneira de futebol realizado no dia 21/11/2018 nas dependências da coordenação de esporte acompanhado pelo coordenador de esporte Sr. Antonino Costa de Castro e que foram classificados para participarem da 2ª etapa no centro de treinamento revelação localizado na cidade de Campo Grande/MS. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de STEFANIA HELENA DA SILVA –**

CNPJ: 29.934.832/0001-67, com sede na Rua Sete, nº 01, Jardim Paraná – Nobres/MT, CEP: 78.460-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

CONTRATO 136/2018 - PREGAO PRESENCIAL 032/2018

CONTRATO N° 136/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018_SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.217.362/0001-90, com sede administrativa na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, CEP: 78.628-000, Santo Antônio do Leste – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua das Araras, N° ____, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral N° 1.427.577 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o N° 326.034.369.53, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a **EMPRESA LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob número 22.328.534/0001-84, com sede na Rua Duzentos, nº 94, Edifício Bello Monty, sala 06 – Jardim Imperial – Cuiabá/MT – CEP: 78075-648. Neste ato representado pelo seu procurador Sr. Fagner de Almeida Ramos, brasileiro, casado, portador da CIRG sob o n. ° 10466126 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. ° 688.596.351-87, chamado simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Processo Licitatório N° 151/2018, realizado na modalidade de Pregão Presencial N° 032/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS.

1.1 – Este contrato tem por objeto a **aquisição de Equipamento e Materiais de monitoramento de vídeo para as secretarias municipais de Educação, Saúde, Obras, Administração, Assistência Social e Gabinete do Prefeito.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 12/12/2019 contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei 8.666/93

CLASULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 63.101,00 (sessenta e três mil cento e um reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS.

4.1 – Da Contratante:

4.1.1 – Ter reservado o direito de não mais adquirir o produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente Contrato;



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática (consumo e equipamento e material permanente) para serem utilizados nas atividades diárias das secretarias municipais de Administração, Obras e Educação. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: GUIOMAR VALERIA GOMES-ME – CNPJ: 27.222.646/0001-70, com o valor total dos itens R\$ 96.435,00 (noventa e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Empresa: LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME– CNPJ: 22.328.534/0001-84, com o valor total dos itens de R\$ 148.095,00 (cento e quarenta e oito mil e noventa e cinco reais).

O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.139.803/0001-94, com o valor total dos itens de R\$ 96.147,00 (noventa e seis mil cento e quarenta e sete reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de dezembro de 2018.



MIGUEL JOSE BRUNETTA
- Prefeito Municipal-

e-mail: prefeitura@santoantonioduleste.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 326/GP/2018

PORTARIA Nº 326/GP/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. **ADRIANO GARCIA DA COSTA**, efetivo no cargo de Auditor Interno, lotado no Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em Comissão de Controlador Interno, a partir de 12 de dezembro de 2018.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antônio de Leverger-MT, 12 de dezembro de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 155/GP/2018

ATO Nº 155/GP/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger-MT, Sr. **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Sra. **REGIANE PATRICIA LOPES PIRES**, para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de dezembro de 2018.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal "Marechal Rondon", Santo Antonio de Leverger-MT, 12 de dezembro de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 130/2018 DO PREGAO PRESENCIAL 057/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

Ato de homologação

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de conjuntos de playgrounds infantil.

Fornecedor Registrado Ata nº. 130/2018 –**AQUARELA PARQUES LTDA-EPP**, CNPJ nº 10.433.905/0001-09, estabelecida à Rua Atilio Bigoto, nº 85, bairro Distrito Industrial Valdir Pala – Nova Aliança/SP – CEP: 15.210-000, devidamente representada na forma do contrato social pela Srª Melciane de Souza Rolim portadora do RG de nº 49148028 SSP/SC e CPF sob nº 062.566.829-47

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TORRE COM ESTRUTURA E ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA, MEDINDO 1,00 X 1,00 MTS COM COBERTURA EM FORMATO DE PIRÂMIDE EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, ESCORREGADOR SIMPLES RETO MEDINDO 2,50 X 0,42 CM EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, ESCADA FIXA DE FERRO COM 06 DEGRAUS EM MADEIRA MEDINDO 2,00 X 0,70 CM, TUNEL E PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 2,00 MTS DE COMPRIMENTO X 0,80 MTS DE DIÂMETRO, CANO DE BOMBEIRO COM CANO DE 1" 1/4 MEDINDO 2,70, ESCORREGADOR CURVO EM FIBRA DE LÁ DE VIDRO MEDINDO 3,00 X 0,42 CM, PASSARELA FIXA COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E PROTEÇÃO LATERAL DE CORDAS E CORRENTES, MEDINDO 2,00 X 0,78 CM, PASSARELA CURVA COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E PROTEÇÃO TUBULAR, MEDINDO 2,00 X 0,78 CM, PASSARELA FIXA COM ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA E PROTEÇÃO DE RIPAS, MEDINDO 3,00 X 0,78 CM, ESCORREGADOR CARACOL EM FIBRA DE LÁ DE VIDRO MEDINDO 2,20 X 1,80 CM, TOBOGA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO MEDINDO 3,00 X 0,80, ESCADA TUBULAR CURVA, MEDINDO 2,50 X 0,70 CM, RAMPA DE TACOS EM MADEIRA MEDINDO 2,20 X 0,78 CM, DECK AUXILIAR PARA ESCORREGADOR CARACOL, DESCIDA DE BOMBEIRO COM ESCADA TUBULAR 2,70 X 0,60, BALANÇO COM ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA, TRAVESSA TUBULAR E COM 02 ASSENTOS DE ITAÚBA E TEIA DE ARANHA COM ESTRUTURA EM MADEIRA E CORDAS PET DE 12 MM COM MALHA DE 15 X 15 CM MEDINDO 2,78 X 0,78 CM	02	R\$ 35.980,00	R\$ 71.960,00

Valor total dos itens: R\$ 71.960,00 (setenta e um mil novecentos e sessenta reais).

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e § 1º, artigo 8º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.343 de 23/08/2002, estando os preços de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de dezembro de 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 033/2018

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 033/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática (consumo e equipamento e material permanente) para serem utilizados nas atividades diárias das secretarias municipais de Administração, Obras e Educação. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo li-

citatório, realizado sob o Império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologado o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: GUIOMAR VALERIA GOMES-ME – CNPJ: 27.222.646/0001-70, com o valor total dos itens R\$ 96.435,00 (noventa e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Empresa: LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME– CNPJ: 22.328.534/0001-84, com o valor total dos itens de R\$ 148.095,00 (cento e quarenta e oito mil e noventa e cinco reais).

O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.139.803/0001-94, com o valor total dos itens de R\$ 96.147,00 (noventa e seis mil cento e quarenta e sete reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 12 de dezembro de 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL 033/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, nomeada pela Portaria nº. 519/2018, de 29 de novembro de 2018, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica os objetos licitados as empresas:

Empresa: GUIOMAR VALERIA GOMES-ME – CNPJ: 27.222.646/0001-70, com o valor total dos itens R\$ 96.435,00 (noventa e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Empresa: LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME– CNPJ: 22.328.534/0001-84, com o valor total dos itens de R\$ 148.095,00 (cento e quarenta e oito mil e noventa e cinco reais).

O GOIANO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.139.803/0001-94, com o valor total dos itens de R\$ 96.147,00 (noventa e seis mil cento e quarenta e sete reais).

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antonio do Leste - MT, 12 de dezembro de 2018.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

- Pregoeiro –

RETIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 074/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.485,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus, incluindo motorista, com capacidade mínima de 20 passageiros para transporte dos jovens do município de Santo Antônio do Leste/MT que participaram da peneira de futebol realizado no dia 21/11/2018 nas dependências da coordenação de esporte acompanhado pelo coordenador de esporte Sr. Antonino Costa de Castro e que foram classificados para participarem da 2ª etapa no centro de treinamento revelação localizado na cidade de Campo Grande/MS. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de STEFANIA HELENA DA SILVA –

CNPJ: 29.934.832/0001-67, com sede na Rua Sete, nº 01, Jardim Paraná – Nobres/MT, CEP: 78.460-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

CONTRATO 136/2018 - PREGAO PRESENCIAL 032/2018

CONTRATO Nº 136/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018_SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.217.362/0001-90, com sede administrativa na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, CEP: 78.628-000, Santo Antônio do Leste – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua das Araras, Nº ____, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 1.427.577 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 326.034.369.53, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a EMPRESA LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob número 22.328.534/0001-84, com sede na Rua Duzentos, nº 94, Edifício Bello Monty, sala 06 – Jardim Imperial – Cuiabá/MT – CEP: 78075-648. Neste ato representado pelo seu procurador Sr. Fagner de Almeida Ramos, brasileiro, casado, portador da CIRG sob o n.º 10466126 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 688.596.351-87, chamado simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Processo Licitatório Nº 151/2018, realizado na modalidade de Pregão Presencial Nº 032/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS.

1.1 – Este contrato tem por objeto a aquisição de Equipamento e Materiais de monitoramento de vídeo para as secretarias municipais de Educação, Saúde, Obras, Administração, Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 12/12/2019 contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei 8.666/93

CLASULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 63.101,00 (sessenta e três mil cento e um reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS E OS VALORES DAS MULTAS.

4.1 – Da Contratante:

4.1.1 – Ter reservado o direito de não mais adquirir o produtos da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente Contrato;